PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quatriênio 2025 a 2028 no município de Sertão Santana/RS.

Matéria: Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024
Relatoria: Vereador Vilson Siegerstatter
Autoria: Poder Legislativo Municipal
Emenda: Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quatriênio 2025 a 2028 no município de Sertão Santana/RS.

I - Relatório

A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 96 de 2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para analise técnica do IGAM o qual encaminhou as seguintes Orientações Técnicas nº 12.868/2024 e 13.371/2024, nos termos que seguem:

Após as indicações da Orientação Técnica IGAM nº 12.868/2024, o projeto ajustado, presentemente acostado para análise, encontra-se viável para ser tramitado, cabendo o mérito à análise dos membros da Câmara.

At.te,

THIAGO ARNAULD DA SILVA, advogado e consultor do IGAM.

III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 96, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a fixação e sobre o pagamento do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quatriênio 2025 a 2028 no município de Sertão Santana.

Sertão Santana, 24 de junho de 2024.

Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão

Vilson Siegerstatter

Evandro Robe

Moacir Uhlein